

Artigo 1.º **Organização**

Coorganizado pelo Brave Viriathvs Runner Viseu clube Desportivo (VTR), pelo Município de Viseu e pelo Clube novobanco.

Coordenação Geral – Viviane Veloso (VTR), Daniel (Município de Viseu) Carlos/Paulo (Clube novobanco)

Coordenação Técnica/Percurso – Catarina, António e José Pina (VTR) Coordenação Abastecimento – Filipe VTR

Coordenação Secretariado - Tiago VTR

Coordenação de Proteção Civil- Serviço de Proteção Civil Municipal

Artigo 2.º **Apresentação**

O evento pretende estar envolvido nos festejos do Clube novobanco, celebra os 90 anos. Será uma edição de carácter não competitivo direccionado para os colaboradores do Clube novobanco e todos que pretenderem participar no evento desportivo. Temos como objetivo promover a prática desportiva e dar a conhecer a cidade de Viseu, num ambiente seguro e em boas condições para receber todos aqueles que nos visitam.

Artigo 3.º **Data e Local**

O evento realiza-se no dia 26 de setembro de 2026, na cidade de Viseu, tendo como ponto de partida e de chegada no Fontelo, situado na rua Alameda Messias Fuschini.

Artigo 4.º **Provas**

O evento é constituído pelas seguintes provas:

- a. Caminhada – 4,5 km;
- b. Corrida – 10 km.

Percursos com vários tipos de piso, vão encontrar piso em asfalto, calçada portuguesa, paralelo, terra batida, trilho e pista sintética de atletismo.

A organização reserva-se o direito de proceder a pequenos ajustes nas distâncias ou nos percursos sempre que razões de segurança ou logística o justifiquem.

REGULAMENTO 2/4

Artigo 5.º
Inscrições

1. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente através do site
2. <https://socios.clubenovobanco.pt/inscricao/?evento=29515>
3. A inscrição inclui:
 - a. Saco do Município de Viseu;
 - b. T-shirt oficial do evento;
 - c. Abastecimento durante a prova;
4. Ao efetuar a inscrição, o participante declara encontrar-se fisicamente apto para participar na prova.
5. As inscrições encerram às 23H59 do dia 21 de setembro de 2026.
6. O valor da inscrição é de 5,00 € a corrida e 2,50 € a caminhada por participante.
7. Direito a usufruir de balneário no campo Futebol de 7 e Pavilhão Desportivo Fontelo.

Artigo 6.º
Programa

• **25 de setembro 2026**

18H30 às 19H30

Entrega dos kits de participante no Pavilhão Desportivo do Fontelo.

• **26 de setembro 2026**

9H00 às 10H30

Receção dos participantes e levantamento dos restantes kits.

10H30

Aquecimento

10H45 (aproximadamente)

Início da corrida e da caminhada.

Os horários poderão ser alterados pela organização sempre que tal se revele necessário.

LINK DO PERCURSO: <https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1i00QuovsOr4rSDHwVfV8AFCfiArtyd0&usp=sharing>

Artigo 7.º

Prémios

Prémio para o primeiro classificado da geral Feminino e Masculino.

Artigo 8.º

Abastecimentos

A organização em parceria com o Clube novobanco disponibilizará abastecimentos líquidos e sólidos aproximadamente a meio do percurso, bem como um abastecimento na zona da meta.

Artigo 9.º

Segurança

1. Os participantes devem cumprir todas as instruções transmitidas pela organização.
2. É obrigatório respeitar o percurso definido e devidamente sinalizado.
3. A organização poderá retirar da prova qualquer participante cujo comportamento coloque em risco a sua própria segurança, a de outros participantes ou a de terceiros.

Artigo 10.º

Direitos de Imagem

Ao participar no evento, os participantes autorizam a captação e utilização de fotografias e vídeos para fins promocionais, institucionais e de divulgação da atividade, sem direito a qualquer compensação.

Artigo 11.º

Circulação em Vias Públicas

Os participantes devem ter em consideração que não haverá corte de trânsito nas vias onde seja permitida a circulação automóvel.

É obrigatório cumprir integralmente o Código da Estrada e toda a legislação aplicável, respeitando a sinalização existente e as indicações das autoridades e da organização.



Artigo 12.º

Cancelamento do evento

O cancelamento do evento poderá ocorrer por motivos alheios à organização, nomeadamente catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de utilização das vias públicas, restrições impostas por entidades governamentais ou municipais, ou alterações legislativas.

Em caso de cancelamento, a organização poderá optar por uma das seguintes soluções:

- a. Devolução do valor da inscrição, sendo deduzidas as taxas de processamento cobradas pelos operadores de pagamento;
- ou
- b. Transferência automática da inscrição para a nova data do evento.

Promotor

Clube
novobanco

Apoio



Sponsor

novobanco

Operador

